

Queima de arquivo no tribunal

Ana Lúcia Moura e
Dante Accioly
Da equipe do **Correio**

Um processo furtado do arquivo central do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) guardava a prova de um crime: a cópia de uma escritura datada de 1939 e considerada falsa pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil (IC).

O documento falso se refere à área que deu origem ao Condomínio Rural Residencial RK. O loteamento está registrado em nome de Carlos Victor Moreira Benatti — apontado pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Grilagem como testa-de-ferro dos irmãos Alaor, Pedro, Eustálio e Márcio Passos.

A ação 040763/95 sumiu do arquivo central no último dia 9 de agosto. O principal suspeito do furto é José Ronaldo Silveira, que confessou ter surrupiado 16 processos em cartórios de várias varas do TJDF, do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ele também admitiu ter furtado processos em Curitiba e Rio de Janeiro.

José Ronaldo foi preso em flagrante no dia 25 de setembro, ao tentar furtar um processo na Vara Criminal do Fórum de Planaltina. Em depoimento ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), três dias após ser preso, ele garantiu ter recebido R\$ 12 mil de Márcio Passos para sumir com quatro processos judiciais — um deles do arquivo central do TJDF, caso da ação 040763/95. As ações seriam de interesse da Lumiar Empreendimentos Imobiliários S/A, uma empresa dos irmãos Passos.

A ação que sumiu do arquivo central tem como apenso (anexo) o processo 56409/95. As par-

tes envolvidas neste caso são o Condomínio RK e o espólio de Joaquim Marcelino de Souza. Mais um indício contra José Ronaldo Silveira: no depoimento ao MPDFT, ele confirmou ter ido ao arquivo central do TJDF para sumir com o "processo referente a um espólio".

José Ronaldo disse ainda que retirava os processos dos cartórios usando carteiras falsas dos advogados Jorge Alberto Campos ou Sérgio Leverdi Campos e Silva — caso do processo furtado do arquivo central. Ele está preso desde 5 de outubro na Polícia Federal (PF).

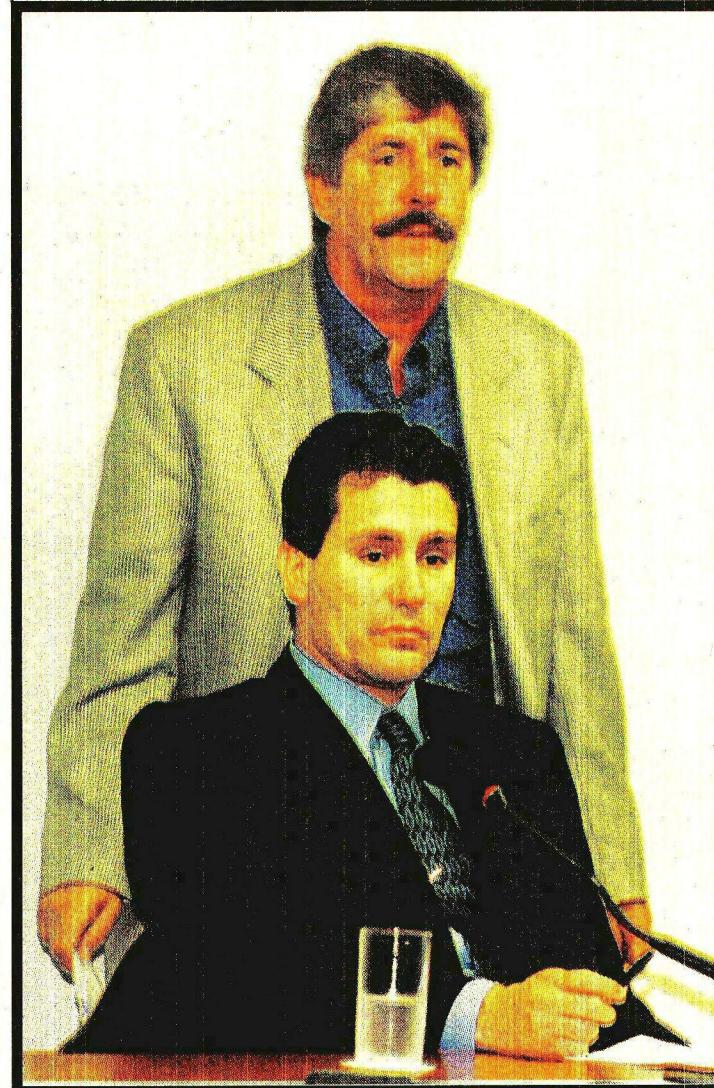
DIVISÃO AMIGÁVEL

Acópia da escritura que sumiu com a ação 040763/95 foi analisada pelo Instituto de Criminalística da Polícia Civil em junho de 2000. Os peritos concluíram que é falso o documento usado por Carlos Benatti para tentar provar a propriedade da área que deu origem ao Condomínio RK. A escritura original não foi periciada porque sumiu do livro 26 do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Planaltina (Goiás) — onde estava registrada.

O documento falso foi usado por Carlos Benatti em um acordo chancelado por Joaquim Roriz em 1994. Amigo dos Passos, o então governador baseou-se na escritura ilegal para avaliar uma divisão amigável de terras que deu um prejuízo de 72 alqueires à Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) — em favor do Condomínio RK.

Segundo o Ministério Público, os irmãos Passos são os verdadeiros donos do loteamento e os principais beneficiados pela divisão amigável. O governador Joaquim Roriz responde a uma ação de improbidade administrativa na 3ª Vara Federal por

Jefferson Rudy



PEDRO (EM PRIMEIRO PLANO) E MÁRCIO: AMIGOS E PARCEIROS DE RORIZ

causa da operação.

Das quatro cópias da escritura analisadas pelo IC em 2000, três estavam anexadas ao processo 040763/95 — a ação furtada no arquivo central. Mas uma delas tem valor especial porque foi incluída nos autos pelo próprio Condomínio RK. A importância do documento é vital, mas fundamental. É que o Condomínio RK não teria como questionar a legitimidade da prova, já que foi responsável pela inclusão do documento na ação.

Na semana passada, o empresário Pedro Passos — irmão de Márcio — foi à Comissão de Fiscalização e Controle (CFC) da Câmara dos Deputados se defender as denúncias de que sua família foi beneficiada por atos de governo assinados por Roriz. Os deputados, ele disse ter um parecer que contesta o laudo que classificou o documento de Benatti como falso. Mas ele não quis comentar o depoimento de José Ronaldo. "É uma pessoa que está presa e não merece crédito", disse.

O sumiço da cópia pode tumultuar a ação de improbidade administrativa contra o governador Joaquim Roriz. É que, caso o laudo da IC seja realmente questionado, os peritos não terão como repetir a análise das peças furtadas.

Um ofício assinado pelo desembargador José de Campos Amaral, presidente em exercício do TJDF, confirma o sumiço do processo 040763/95. No documento, o desembargador determina que a 3ª Delegacia de Polícia (Cruzeiro) apure o desaparecimento dos autos.

A equipe do **Correio** telefonou ontem para a casa do empresário Márcio Passos, mas ele havia viajado. Na última sexta-feira, a reportagem telefonou para a sede da empresa Lumiar Empreendimentos Imobiliários, mas as ligações não foram atendidas. Os advogados dos irmãos Passos, André Campos Amaral e Dirceu de Faria, também foram procurados ontem. Nenhum deles atendeu as ligações.

Outros sumiços suspeitos

O furto do processo 040.763/95 não é o único caso de desaparecimento de documentos ligados à criação do Condomínio RK. Um processo da 8ª vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, outro que estava no arquivo da extinta Fundação Zoobotânica e até as páginas do livro que registrava em cartório a escritura do RK também sumiram.

Diante da suspeita de que a escritura seria falsa, o Ministério Pùblico do Distrito Federal (MPDFT) entrou em 1995 com uma ação judicial na 2ª vara de Fazenda Pública e pediu a primeira perícia da escritura. Uma liminar garantiu que o livro 26 do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis de Planaltina (GO) — onde estava o documento original — fosse apreendido.

Antes que a perícia fosse feita, os livros voltaram ao cartório a pedido do Juiz de Direito de Planaltina (GO). Dias depois, na noite de 8 de junho de 1997, o cartório foi arrombado e as páginas da escritura arrancadas do livro 26.

Apesar do sumiço do documento, peritos do Instituto de Criminalística (IC) periciaram cópias da escritura — feitas pelo MPDFT com autorização judicial. O IC constatou que a es-

critura era falsa.

A Terracap também reconheceu a falsidade da escritura e entrou com ação na 8ª Vara de Fazenda Pública do DF para cancelar o documento e restituir as terras ao Poder Pùblico. Mais uma vez, um misterioso sumiço deu fim à investigação. Repentinamente, os autos desapareceram da 8ª Vara e nunca mais foram encontrados. O processo está sendo reconstituído.

Outro sumiço aconteceu nos arquivos da extinta Fundação Zoobotânica. Até 1994, quando surgiu o Condomínio, a Terracap considerava a área pública. Tanto que, em 1960, a antiga Nova Cap implantou em toda a Fazenda Paranoazinho o Núcleo Rural Sobradinho I — que passou a ser administrado pela Fundação e foi arrendado para particulares. O RK foi implantado em parte da Fazenda Paranoazinho graças à escritura falsa.

Em 1994, o MPDFT foi informado que na área do Núcleo Rural I começava a surgir o Condomínio RK. Meses depois, os arquivos da Fundação Zoobotânica que comprovavam a existência do Núcleo Rural e o último contrato de arrendamento da área — firmado com o arrendatário Márcio Pacini — simplesmente desapareceram. (D.A. e A.L.M.)

O QUE DIZ A PERÍCIA

A escritura considerada falsa por peritos do Instituto de Criminalística trata de uma venda de terras datada de 1939. Pelo documento, Joaquim Marcelino de Souza vendia 72 alqueires a Osvaldo Ribeiro de Moura. Em 1994, Osvaldo "vende" as terras para Carlos Victor Benatti — cunhado de Alaor Passos e considerado laranja do grupo.

Além dos cartórios de registro de imóveis da região, durante 55 anos, nunca terem sido informados da venda de Joaquim para Osvaldo, existem outros elementos que comprovam a falsidade do documento. São eles:

Interior era 64.819. A ordem deveria ser cronológica.

Não há selo ao final da escritura questionada, ao contrário das demais escrituras lavradas no mesmo livro.

Todas as escrituras falsas abrangidas pela perícia têm escrita semelhante entre si, destacando-se as assinaturas de Francisco Muniz Pignata. Elas, porém, são diferentes daquelas atribuídas a ele e que se acham lançadas sobre os selos nos mesmos livros.